

PORTARIA N.º 338/2025-GP/BELÉMPREV, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21 de Licitações de Contratos Administrativos, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2025.22.200541PA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Manoel Fernando Dourado Leite, matrícula nº 1903535-023, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Termo de Contrato nº 003/2025, celebrado entre a Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Belém PA - BELÉMPREV/PMB e *ATHENAS CONSULTORIA ATUARIAL*, CNPJ: 04.531.195/0001-57, sediada na localizada na Av. Carlos Gomes 141, sala 608, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Sra. Michele de Mattos Dall Agnol, CPF: 837.360.850-87, que tem por objeto a serviços de consultoria atuarial, com elaboração de relatório da avaliação atuarial anual, elaboração de relatório de gestão atuarial, elaboração de parecer atuarial e relatório de aderência das hipóteses atuariais, com suporte técnico virtual, visando atender as necessidades BELÉMPREV/PMB.

Art. 2º - Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor Andrei Da Rosa Matos, matricula 0448621-045 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV